Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVI — Cachoeiro de Itapemirim — segunda-feira — 23 de agosto de 2021 — № 6375

Feira de Negócios tem mais de 400 vagas para palestras gratuitas





Vencedores da Taça Cachoeiro de LOL recebem troféus



Planos para saneamento foram apresentados em audiência pública



Escola municipal no bairro Amaral é reformada e reequipada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza Secretária de Governo e Planejamento Estratégico (Interina)

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli Secretário de Desenvolvimento Econômico

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Rodrigo de Almeida Bolelli Secretário de Obras (Interino)

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Feira de Negócios tem mais de 400 vagas para palestras gratuitas

A 15ª Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro oferece 450 vagas para as palestras gratuitas que serão realizadas no evento, nesta semana, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa.

São, ao todo, 14 atividades de formação, que ocorrerão em dois espaços da feira: o Auditório Central e a Arena de Negócios e Inovação. Para participar, basta fazer a inscrição on-line pelo endereço bit.ly/ feiradenegocioscachoeiro.

Gestão de vendas, autodesenvolvimento carreira profissional. vendas aplicativos, delivery, educação financeira e artesanato competitivo são alguns dos temas que serão abordados em palestras, seminários e workshops, oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), pelo Sebrae-ES e pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci). Todos os protocolos anticovid-19 serão adotados durante as atividades.

"Os cursos e palestras oferecidos na Feira de Negócios são fundamentais, neste momento em que inicia-se o processo de retomada da economia, em função retração da Covid-19, propiciada pela vacinação. Com isso, o mercado começa a aquecer, novamente, ofertando vagas, que serão bastante disputadas. Os workshops são essenciais para qualificar, capacitar, trazer novidades e enriquecer o currículo dos interessados, que estarão mais preparados para conquistar uma vaga de emprego", avalia o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco

A Feira de Negócios será realizado de quarta-feira (25) a sábado (28), com diversas outras atrações, como exposição multissetorial de empresas (das 15h às 21h), Balcão de Empregos (das 9h às 18h) e o 8º Mutirão de Negociação de Dívidas do

Procon (até o dia 27, das 9h às 16h).

O evento é uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e a Acisci, e conta com o apoio do Sebrae-ES e do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

Confira a programação das palestras completa, no link: www.cachoeiro.es.gov.br



Oferta de capacitação profissional é um dos pontos mais tradicionais do evento

Vencedores da Taça Cachoeiro de LOL recebem troféus

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), realizou, na sexta-feira (20), a entrega dos troféus aos vencedores da primeira edição da Taça Cachoeiro de League of Legends (TCLOL).

Lucas "chinese vladimir" Alves de Souza, o jogador eleito, pelo público, como o melhor da competição, esteve presente na cerimônia, e recebeu o troféu em nome da sua equipe, a Oh My God (OMG), grande campeã da competição.

"Sair com a vitória de um campeonato desse porte foi muito importante para nós. Nossa equipe teve dificuldades para conciliar treinos, pois a pandemia afetou a todos, exigindo muita responsabilidade. Mas independente de tudo, nos mantivemos unidos, fizemos dar certo e saímos vitoriosos. E ter sido eleito como o melhor jogador da competição, pra mim, foi muito gratificante", afirmou o jogador da OMG.

O Harém do Lang, equipe vice-campeã, também recebeu troféu, pela conquista do

A cerimônia, realizada na escola Maple Bear (apoiadora do evento), no bairro São Geraldo, contou com a presença do prefeito Victor Coelho, do vice Cel. Ruy Guedes e da secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

"O campeonato foi um sucesso e o número de participantes foi muito satisfatório. Parabenizo os ganhadores, e espero que o nosso primeiro campeonato inspire mais jovens para o uso positivo da tecnologia. Seguiremos inovando em nossos projetos", frisou a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lílian Sigueira.

"Estamos felizes com a realização desse campeonato. A Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade tem feito um trabalho muito importante de reconhecer e abraçar o esporte eletrônico. Desejo que esse evento sirva de inspiração aos jovens, que busquem sempre utilizar a tecnologia de forma positiva, como fizeram esses campeões", afirmou o prefeito Victor Coelho.

"É muito bom ver a tecnologia impactando positivamente a vida dos jovens, hoje, como uma prática esportiva. É importante darmos espaço e representatividade para essa nova geração de atletas digitais", completou o vice-prefeito Cel. Ruy Guedes.

COMPETIÇÃO FOI SUCESSO DE PÚBLICO

A Taça Cachoeiro de League of Legends contou com 12 equipes. Durante a fase de grupos e eliminatórias, o canal oficial da Semesp na plataforma Twitch - utilizada para transmissões de jogos digitais acumulou mais de 6 mil visualizações. Todos os jogos foram transmitidos em tempo real, e o público teve participação ativa durante a competição, interagindo com o time de narração.

Os espectadores, além de elegerem o melhor jogador do torneio, também concorreram a sorteios, com prêmios oferecidos pelos apoiadores do evento.

Planos para saneamento de Cachoeiro foram apresentados em audiência pública

Na noite de quarta-feira (18), a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim apresentou o novo plano municipal de Água e Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMAE/PMGIRS), em audiência pública realizada no auditório da escola municipal "Zilma Coelho Pinto". A solenidade também foi transmitida em tempo real pelo canal de YouTube da Prefeitura, onde pode ser assistida na

Estiveram presentes o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, a secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca, e os representes do Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental (Lagesa) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Renato Ribeiro Simam, e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços **Públicos** Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa), Elias Sartorio.

O prefeito Victor Coelho destacou um pouco do processo de elaboração do projeto e da importância de o município avançar na área do saneamento. "Esse plano foi projetado com muita seriedade, visando proporcionar o melhor para a população da nossa cidade. É uma semente que vai gerar frutos muito bons agora e no futuro", completou.

"O plano é um instrumento que vai trazer revoluções na área de saneamento para Cachoeiro. Ele apresenta metas importantes que vão possibilitar uma elevação da qualidade de vida", acrescentou o representante da Agersa, Elias Sartorio.

O trabalho de revisão do PMAE e elaboração do PMGIRS teve início nos últimos meses de 2019, sendo realizado pela equipe Lagesa. O novo plano contempla uma série de ações a serem implementadas para a universalização das redes de água e esgoto nas zonas urbana e rural, adequação de sistemas existentes e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

O professor e coordenador da Lagesa,

Renato Ribeiro Simam, apresentou as etapas de elaboração do plano, que foram: "planos de trabalho e mobilização "diagnóstico", social": "estudos especiais", "prognóstico", "programas, projetos e ações", "mecanismos de avaliação", "relatório final e sintético" e "projeto de lei".

"O que Cachoeiro possui, hoje, é uma ferramenta poderosa, com a qual o município conseguirá caminhar para executar as metas propostas com muito mais eficiência", salientou.

Entre as metas de curto, médio e longo prazo previstas estão: eliminação do lançamento de esgoto no meio ambiente, por meio do mapeamento e substituição redes mistas; viabilização instrumentos de medição da qualidade da água, sobretudo no interior; mitigação de impactos do lixão desativado do Coronel Borges; ampliação da coleta seletiva de lixo; elaboração de plano de compostagem para destinação de lixo orgânico.

Para elaboração do plano, a Lagesa realizou visitas a 72 comunidades de Cachoeiro. Também foram realizadas 57 reuniões com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), bem como eventos virtuais direcionados à população em geral.

"Esse é um projeto de extrema relevância, elaborado e pensado por uma equipe especializada. Foram muitas pessoas trabalhando e estudando a melhor forma de preparar esse produto. Esse plano veio trazer mecanismos que possibilitem a universalização dos serviços que compõem esses sistemas, visando garantir melhor qualidade de vida à população. É uma entrega muito importante para Cachoeiro", salientou a secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca.

De acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agora, o projeto de lei do plano municipal de Água e Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos passará pelos conselhos municipais de Meio Ambiente e Saneamento, pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, será encaminhado para a Câmara de Vereadores.



Escola municipal no bairro Amaral é reformada e reequipada

A comunidade escolar da escola municipal "Zeni Pires Ferreira" iá está usufruindo das melhorias executadas prédio e, também, dos novos equipamentos recebidos pela escola. O imóvel recebeu pinturas interna e externa; reforma no telhado; assentamento de piso na escadaria, cozinhas e salas de aula: adequação de espaço para a lavanderia; reestruturação completa no banheiro do térreo; substituição do toldo da entrada e remodelação nas despensas de alimentos.

Além disso, a creche do bairro Amaral - como é conhecida, por atender alunos das turmas de Maternal e Pré-escola - recebeu a instalação de sistema de câmeras de vigilância e de nova rede de internet. Novos equipamentos de cozinha e lavanderia, como máquina de lavar roupa, processador, geladeira, armários, liquidificador e fogão também foram adquiridos, para completar a renovação do ambiente e oferecer maior funcionalidade aos trabalhos de cuidados e alimentação ali desenvolvidos.

As obras e os bens adquiridos fazem

parte do esforço da Prefeitura de Cachoeiro em revitalizar as escolas do município. por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE). Por isso, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, esteve na escola, na última quinta-feira (19), para conferir o resultado.

"Este trabalho de revitalização das escolas faz parte do nosso compromisso de promover uma educação com cada vez mais qualidade em Cachoeiro. Um espaço revitalizado, mais funcional e mais bonito deixa as criancas mais acolhidas e felizes. o que, consequentemente, reflete na qualidade da aprendizagem delas", frisa o

A gestora escolar Márcia Cristina Guimarães destaca a importância de ouvir a comunidade antes de tomar decisões nesse âmbito. "Nós fazemos questão de realizar uma gestão participativa aqui no Zeni Pires Ferreira. Antes de iniciar todas essas melhorias, discutimos as prioridades com o CCE (Conselho Comunitário Escolar) e, depois, fazemos a prestação de contas com muita transparência. Como todos acompanham de perto o antes e depois das melhorias, as famílias dos nossos alunos têm elogiado muito o resultado da revitalização e reconhecido o trabalho que desenvolvemos aqui na escola".

priorizado a manutenção contínua dos nossos espaços escolares. A Zeni Pires Ferreira possui um prédio bem antigo e merece uma atenção mais cotidiana, para podermos oferecer um ambiente de melhor qualidade para os nossos alunos e servidores. No caso dessa escola, por exemplo, tivemos as duas cozinhas, totalmente, revitalizadas o que, inclusive, impacta a boa avaliação do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)", explicou a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.









Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVI — Cachoeiro de Itapemirim — segunda-feira — 23 de agosto de 2021 — № 6375

Feira de Negócios tem mais de 400 vagas para palestras gratuitas





Vencedores da Taça Cachoeiro de LOL recebem troféus



Planos para saneamento foram apresentados em audiência pública



Escola municipal no bairro Amaral é reformada e reequipada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 23 de agosto de 2021 - Nº 6375

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.855

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, **a partir de 20 de agosto de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cornelio Mileip Soares	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.856

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, *a partir de 20 de agosto de 2021*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thamiris Anacleto Basílio	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 23 de agosto de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Emilly Decoté de Aguiar Gomes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.857

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.553, DE 06 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – FOMMIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 208281/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 30.553, de 06/05/2021, no que se refere ao membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, na composição do FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FOMMIPE, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

(...)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:

- Titular: (...)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

- Suplente: Libiana Davel Muniz

(...) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.858

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 20 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Patrícia Souza Alves Costa	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMDEC

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 20 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Suzana Faria de Jesus	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, *a partir de 20 de agosto de 2021*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Suzana Faria de Jesus	Faria de Jesus Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo C		SEMDEC
Wagner Correia da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

PORTARIA Nº 906/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COPOP), NO ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6896/2021, Processo 224836/2021,

Considerando os termos da Resolução TC nº 245/2012, que dispõe sobre o Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas—GEO - OBRAS TCEES e estabelece procedimentos de cadastramento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, executados pelas unidades gestoras estaduais e municipais e atendendo os Decretos nºs 30.787/2021 e 30.797/2021, que tratam da criação e composição da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COPOP, resolve:

- **Art. 1º** Designar a servidora **NATALIA TERRA VEREDIANO**, lotada na SEMAD, para compor a Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia COPOP, atuando no acompanhamento e lançamento de todas as obras e serviços de engenharia executados no Município, conforme art. 7º, do Decreto nº 30.787/2021, devendo ainda:
- I Operar a alimentação de informações nos sistemas de gestão, transparência e controle existentes ou em outros que vierem a ser instituídos, nas condições e prazos exigidos;
- II Promover a execução fiel das normas referentes ao GEO - OBRAS, SIMEC, entre outros, primando pela inserção tempestiva de documentos conforme os prazos estabelecidos;
- III Solicitar de forma expressa, caso não tenha a posse ou acesso ao documento a ser inserido, ao possuidor ou detentor do documento, a cópia do mesmo, observada a extensão do arquivo.
- IV Encaminhar, imediatamente após a inserção dos dados no sistema, a comunicação da respectiva inserção para o e-mail do Coordenador da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia COPOP.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 908/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COPOP), NO ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.098/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7392/2021, Processo 226386/2021 e MEMOAD 6899/2021, Processo 224839/2021,

Considerando os termos da Resolução TC nº 245/2012, que dispõe sobre o Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas—GEO - OBRAS TCEES e estabelece procedimentos de cadastramento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, executados pelas unidades gestoras estaduais e municipais e atendendo os Decretos nºs 30.787/2021 e 30.797/2021, que tratam da criação e composição da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COPOP, resolve:

- **Art. 1º** Designar a servidora **ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, para compor a Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia COPOP, atuando no acompanhamento e lançamento de todas as obras e serviços de engenharia executados no Município, conforme art. 7º, do Decreto nº 30.787/2021, devendo ainda:
- I Operar a alimentação de informações nos sistemas de gestão, transparência e controle existentes ou em outros que vierem a ser instituídos, nas condições e prazos exigidos;
- II Promover a execução fiel das normas referentes ao GEO OBRAS, SIMEC, entre outros, primando pela inserção tempestiva de documentos conforme os prazos estabelecidos;
- III Solicitar de forma expressa, caso não tenha a posse ou acesso ao documento a ser inserido, ao possuidor ou detentor do documento, a cópia do mesmo, observada a extensão do arquivo.
- **IV** Encaminhar, imediatamente após a inserção dos dados no sistema, a comunicação da respectiva inserção para o e-mail do Coordenador da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia COPOP.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Secretário Municipal de Interior

PORTARIA Nº 911/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 30.203/2021, tendo em vista a Lei

Complementar nº 123/06 no seu art. 85-A e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 7.777/2019 e no que consta no MEMOAD 7484/2021 - Processo **226748/2021**, resolve:

- **Art. 1º** Designar o servidor **ANGELO GRAMLICH NETTO**, lotado na SEMUS, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- **Art. 2º** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.
- **Art. 3**° Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
- I Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
- Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 915/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:
- **Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.
- Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 915/2021 - 1

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 915/2021 - 1						
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LIC	ENÇA	PROC. Nº	
			DIAS	INÍCIO		
ADELICE MIRANDA BARBATO	Professor PEB C	SEME	03 DIAS	28/07/2021	225951/2021	
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	Técnico em Serviços Administrativos	CGM	02 DIAS	29/07/2021	225956/2021	
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMSEG	03 DIAS	06/08/2021	226480/2021	
CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	Professor PEB A	SEME	15 DIAS	09/08/2021	226447/2021	
DANUBIA MACEDO MAGANHA	Professor PEB C	SEME	01 DIA	04/08/2021	226473/2021	
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	Professor PEB A	SEME	15 DIAS	02/08/2021	226479/2021	
DEISIDE LONGUE BUENO Professor PEB		SEME	02 DIAS	03/08/2021	226444/2021	
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	Aux. de Serv. Unidade Saúde	SEMUS	03 DIAS	28/07/2021	226107/2021	
ERNANI ANDRADE DE COSTA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	05 DIA	05/08/2021	226465/2021	
EVERLY GARIOLI LOUZADA	Professor PEB D	SEME	05 DIAS	02/08/2021	226436/2021	
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUZA Serviços Púb		SEMMAT	03 DIAS	26/07/2021	225489/2021	
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	02 DIAS 01 DIA	28/07/2021 05/08/2021	225496/2021 226477/2021	
IARA GARCIA FERREIRA XAVIER	Ajudante Geral	SEME	01 DIA	06/08/2021	226464/2021	
JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM	Motorista	SEMSEG	05 DIAS	28/07/2021	226385/2021	
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB A e B	SEME	03 DIAS	04/08/2021	226440/2021	
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C	SEME	01 DIA	03/08/2021	226433/2021	
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C	SEME	10 DIAS	05/08/2021	226470/2021	
RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA	05/08/2021	226476/2021	
ROSILENE DA SILVA SANTOS	Professor PEB B	SEME	02 DIAS	29/07/2021	225947/2021	
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB B	SEME	01 DIA	27/07/2021	226379/2021	
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	29/07/2021	225958/2021	

PORTARIA Nº 916/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 916/2021 - 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICE	NÇA	PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA CAROLINA LANGONI	PROFESSOR PEB C	SEME	09 DIAS	19/07/2021	225490/2021
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	PROFESSOR PEB A	SEME	09 DIAS	28/07/2021	226475/202
CARLOS JORGE ANASTÁSIO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	03 DIAS	27/07/2021	225965/2021
CHAIRA MARCIA AGUIAR	AJUDANTE GERAL	SEMUS	09 DIAS	03/08/2021	227026/202
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS	21/07/2021	225495/2021
DALVA PONCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	07 DIAS	01/08/2021	226472/2021
DENISE DOS SANTOS SANT'ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	04/08/2021	226481/2021
EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	SEMGOV	07 DIAS	29/07/2021	226467/2021
ELISANGELA VANINI COTTA COLOMBINI	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	09/08/2021	226922/2021
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	VIGIA	SEMFA	10 DIAS	19/07/2021	225494/2021
JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	07 DIAS	05/08/2021	227359/2021
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	28/07/2021	226469/2021
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROFESSOR PEB D	SEME	09 DIAS	01/08/2021	226936/2021
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	22/07/2021	226375/2021
MARCO AURELIO DA SILVA	GARI	SEMMAT	30 DIAS	20/07/2021	224792/2021
MARIA JOSE DEPOLLI DOS SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	03 DIAS	27/07/2021	225488/2021
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	23/07/2021	225974/2021
MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	02/08/2021	226474/2021
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	10/08/2021	226456/2021
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	06 DIAS	05/08/2021	226451/2021
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	04/08/2021	226459/2021
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	08 DIAS	02/08/2021	227351/2021

PORTARIA Nº 918/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	SEMAD	24/08/2021	26688/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 919/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 221710/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

			ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS		PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
LUCIANO MOLINA DE ABREU	Motorista	SEMUS	01/09/2021 até 30/09/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	221710/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 920/2021

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
MARCO ANTÔNIO FERREIRA ROSA	SEMUS	31/07/2021	227073/2021

SIMONE PACHECO LACERDA	SEMUS	31/07/2021	227072/2021
------------------------	-------	------------	-------------

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 935/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.094/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para atuar como Gestor da parceria do Termo de Fomento descrito abaixo.

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 002/2021 18/08/2021	FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	Visar a participação de equipes do município na Copa ES de Futsal Adulto	210319/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 936/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.091/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES**, lotado na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 089/2021 19/08/2021	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI	A locação de área expositiva de 100m², para possibilitar a participação do município na XV Semana do Comércio & Feira de Negócios e Agro Turismo 2021, que será realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2021, no "Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa"	221490/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2021.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 937/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.082/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
N° 090/2021 19/08/2021	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI	Contratação visando a realização do 8º Mutirão de Negociação de Dívidas, com 315,00 m2, com estrutura, internet, telefonia fixa e móvel, cadeiras, mesas, climatização, mídia imprensa, televisiva e falada, impressoras, lanche, almoço, conforme descrição do Termo de Referência, para viabilizar a participação do Município durante a XV Semana do Comércio e do Empreendedor & Feira de Negócios e Agroturismo, que acontecerá nos dias 25 a 27 de agosto de 2021, no "Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa"	220284/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2021.

THIAGO BRINGER Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 277/2019, firmado em 22/08/2019, para dar continuidade a Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 22/08/2020.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Sebastião Carlos Soares da Silva -- Diretor Executivo e Eliomar Silva Torres -- Diretor Operacional.

PROCESSO: 219911/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912447625

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 290.098,30 (duzentos e noventa mil, noventa e oito reais, trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

Projeto/AAvidade/Programa de Trabalho:

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/AAvidade: 2.162 – Gestão AdministraAva Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico -**SEMGOV**

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/AAvidade: 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Procuradoria Geral do Município - PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/AAvidade: 2.140 - Gestão da Procuradoria Geral do

Município

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/AAvidade: 2.148 – Gestão Fazendária

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/AAvidade: 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade

Inteligente - SEMURB Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/AAvidade: 2.147 – Gestão De Desenvolvimento Urbano Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/AAvidade: 2.034 – Realização de Eventos de Educação

Cidadã para o Trânsito

Fonte de Recurso: 16300000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/AAvidade: 2.168 – Gestão da Habitação Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Órgão/Unidade: 15.01 – Fundo Municipal Meio Ambiente Projeto/AAvidade: 2.159 - Gestão do Meio Ambiente Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/AAvidade: 2.156 - Gestão de Cultura

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida -**SEMESP**

Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/AAvidade: 2.153 - Gestão de Agricultura e Abastecimento

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

Secretaria Municipal de Interior - SEMUI

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/AAvidade: 2.201 - Gestão do Interior

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/AAvidade: 2.158 - Gestão de Serviços Urbanos Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Órgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino

Projeto/A Avidade: 2.132 - Manutenção das Unidades da Educação

InfanAl

Fonte de Recurso: 111100050000 - MDE CRECHE

Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral Órgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino

Projeto/A Avidade: 2.132 - Manutenção das Unidades da Educação

InfanAl

Fonte de Recurso: 111100060000 - MDE PRE ESCOLA Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral Órgão/Unidade: 17.03 - Fundo Municipal de Educação

Projeto/AAvidade: 2.127 - Manutenção das Unidades do Ensino

Fundamental

Fonte de Recurso: 111100010000 - MDE

Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral Órgão/Unidade: 17.03 - Fundo Municipal de Educação

Projeto/AAvidade: 2.135 - Manutenção das AAvidades da

Educação Especial

Fonte de Recurso: 111100010000 – MDE

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Órgão/Unidade: 16.02 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/AAvidade: 2.109 - Gestão AdministraAva da Saúde Fonte de Recurso: 121100000000 - Receita de Impostos e Transferência

de Impostos - SAÚDE

Despesa: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Chefe de Seção-G2 e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Gerente-G2.

PROCESSO: 223105/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LIDIA MARCIA DA SILVA - SONDAGEM DE SOLO.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de investigação geotécnica por meio de sondagem de simples reconhecimento de solo SPT com mobilização e desmobilização de equipamentos afim de possibilitar a implantação do projeto padrão da BRINQUEDOPRAÇA a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso I.

PROCESSO: Protocolo nº 227974/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 003/2021.

MUNICÍPIO **PARCEIROS:** DE **CACHOEIRO** ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da **SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Acolhimento Residencial para jovens e adultos com deficiência na modalidade de Residência Inclusiva, oriundos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209152.069

Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha-Fonte: 01492 - 100100010000 **RECURSOS**

ORDINÁRIOS Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209152.069

Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha-Fonte: 01494-139000100013 - REC. FEAS - BLOCO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva –

Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 210887/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 004/2021.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE **CACHOEIRO** DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da **SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para a execução do seguinte objeto: garantir a oferta e a continuidade das atividades e atendimentos da área de Assistência Social para a promoção de oportunidades de vivência de ações, de relacionamento grupal e familiar, de desenvolver a autonomia e o bem-estar da pessoa com deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA.

VALOR: R\$ 484.382,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409122.053

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 01665-100100010000

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409122.053

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 01666-131100006002

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409122.053

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 01667-139000100013

PRAZO: Até 31/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin

Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário. **PROCESSO:** Protocolo nº 219741/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020 <u>CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS</u> CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES <u>PEB-C</u>

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas "a" a "y" do Edital 02/2020;
- b) Transformar a referida documentação em um <u>único</u> arquivo de <u>FORMATO PDF</u>, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando

no campo "assunto": Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF			
FUNÇÃO	DATA		
PEB-C Ciências Distrito (Reclassificados e Ausentes)	25/08/2021 00:00 às 23:59		

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados que, conforme Cláusula 6.2 do EDITAL 015/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES DE CAPOEIRA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS "MESTRE SALATIEL", que diz "Em havendo vagas não preenchidas, consideradas remanescentes por categoria, a SEMCULT prorrogará, de imediato, pelo prazo de 10 (dez) dias, o presente Edital, a fim de atender, tão somente as categorias faltantes", o referido edital encontra-se prorrogado até dia 01 de setembro de 2021.

O referido comunicado encontra-se disponível no site <u>www.</u> <u>cachoeiro.es.gov.br,</u> na aba Transparência/Editais.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone:

Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, pelo telefone (028) 3155-5334, falar com Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20/08/2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AGERSA

PORTARIA Nº 060/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 228452/2021, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		
	Consultor Interno	AGERSA	Duração	Início	
Débora Batista da Silva Macedo			15 dias	18/08/2021	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2021.

MÁRCIO DELLATORRE TAVARES Diretor Presidente em exercício – AGERSA Decreto 30760/2021

IPACI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-228143/2021, RATIFICOU a contratação da empresa SIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.870.678/0001-89, para prestação de serviços de vistoria da fachada do Edificio denominado "Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães", no valor de R\$ 46.495,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 20/08/2021

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 16511/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Regiane Oliveira de Souza	Assessor Especial Financeiro	08	20/08/2021	27/08/2021	28/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 311/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALINE ARIDI FERREIRA DE LIMA FREITAS	Assessor Gabinete Parlamentar	04	20/08/2021	23/08/2021	24/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DRC DO BRASIL COMERCIO DE RESINA LTDA, CNPJ nº 34.429.679/0001-50, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇAS PRÉVIA LP - LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, por meio do processo nº 6573/2020 e Procolo nº 3464649, para a atividade (22.03) de Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Av. Mauro Madureira Miranda, nº 1734 - Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2882021FAT

DAM: 3698881